

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 002/2025

REF.: EDITAL INEXIGIBILIDADE N.º 003/2025

OBJETO: Credenciamento de leiloeiros oficiais, visando à contratação futura para prestação de serviços de leilões públicos, na modalidade online, objetivando a alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Departamento Municipal de Saneamento Urbano de Muriaé.

Esclarecemos a quem possa interessar em participar da Inexigibilidade nº 003/2025 os seguintes esclarecimentos recebidos via e-mail na data de 11/06/2025 às 18:15 horas:

QUESTIONAMENTO:

Boa tarde a todos,

Em relação à documentação necessária para habilitação no processo de credenciamento de leiloeiros, venho, respeitosamente, solicitar esclarecimento quanto à correta interpretação do edital.

Devo considerar, para fins de envio da documentação, o disposto no subitem 3.4 do item 3 – Da Apresentação da Documentação, ou os subitens 5.1, 5.2 e 5.3 do item 5 – Da Habilitação?

Desde já, agradeço pela atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ESCLARECIMENTO:

1. Em relação ao questionamento informamos que o interessado deve se credenciar através da plataforma BNC – www.bnc.org.br conforme item 3.4 e anexar os documentos constantes no item 5.1, 5.2 e 5.3 referente a habilitação para fins de análise e aceitabilidade.

O presente termo será disponibilizado na página <http://www.demsur.com.br/licitacao>, na plataforma Bolsa Nacional de Compras e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, para fins de esclarecimentos aos interessados, não sendo necessária a prorrogação do início do credenciamento, tendo em vista que tal esclarecimento não altera o edital.

Muriaé, 12 de junho de 2025



Anderson Oliveira da Silva
Diretor Administrativo e Financeiro do DEMSUR